AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 072/2022, de 01/12/2022** que têm por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS EM TALVEGUES E CÓRREGOS NA ZONA RURAL E CONSTRUÇÃO DE MURO (RESERVATÓRIO DE ÁGUA) NO LOTEAMENTO TERRA NOVA, ZONA URBANA, AMBOS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT."**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Oficio nº 014/2024, da Contratada, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 072/2022 de 01/12/2022**, para PRORROGAÇÃO CONTRATUAL dos serviços até 18/12/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022

QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES A SEGUIR QUALIFICADAS, NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTES:

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU,** brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE.**

1.2- PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **24.816.340/0001-53**, Rua Jurucê, nº 2123, Centro, CEP: 78.820-000, Cidade Jaciara/MT, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROCHA DO SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0405977-8 (SSP/MT) inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 321.270.656-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Execução da Obra do Contrato nº. 072/2022, de 01/12/2023, cujo objeto é, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS EM TALVEGUES E CÓRREGOS NA ZONA RURAL E CONSTRUÇÃO DE MURO (RESERVATÓRIO DE ÁGUA) NO LOTEAMENTO TERRA NOVA, ZONA URBANA, AMBOS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT",** celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de serviço dos atuais 18/06/2024 para até 18/12/2024.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 14 de Junho de 2024.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1-Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 072/2022, de 01/12/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2024,** em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Junho de 2024.

_____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL**.

_____

CONTRATADA: PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI - ME
Representante: PAULO ROCHA DO SANTOS

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

_____

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT